



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### Portaria Diretoria-Geral Nº 152/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei n.º 14.133/2021, a delegação promovida pela Portaria Presidência n.º 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo n.º [0008488-63.2025.6.02.8000](#),

#### RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento da Contratação de plataforma de Inteligência Artificial, com acesso a diversos modelos de IA, com previsão inicial de aquisição de 50 (cinquenta) licenças, a serem destinadas a setores deste Regional, em especial à Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, às Assessorias jurídicas e às unidades voltadas a temas eleitorais específicos, consoante Documento de Formalização de Demanda - DFD ([1835511](#)), composta pelos servidores Carlos Henrique Tavares Méro, lotado na STI, como integrante demandante, Luiz Batista de Araújo Neto, lotado na CSCOR, como integrante técnico, devendo atuar, em seus impedimentos, seus substitutos legais; e, como representante administrativo, o Servidor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na AGC, atuando, em seus impedimentos legais e regulamentares, sua chefia imediata, na forma consignada no art.20, §2º, da Resolução TRE/AL n. 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º A gestão deverá realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas, e com o previsto no Título IV (Arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de novembro de 2025.

MAURICIO DE OMENA SOUZA

DIRETORA-GERAL